

foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 17/03/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 24 de julho de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966192

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/815836. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) BENEDITA MARIA BATISTA DE JESUS, matrícula nº 399418/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202304672/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) e o enquadramento de K para I, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 05/03/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 24 de julho de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966194

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/808035. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) LILIAN ROSAS DA SILVA, pensionista do ex-segurado Mauro José Santos Oliveira, que pertencia ao quadro de pessoal da Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202304610/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência a imediata cessão de seu benefício, em virtude da ausência da condição de ex-esposa pensionada. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 24 de julho de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966197

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/808001. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ELIZETE BORGES CASTRO, matrícula nº 398829/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor AD-1 GEP-M-401.2, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202304613/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a necessidade de apresentação do certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena pela interessada, tendo em vista que recebe em seus proventos a parcela intitulada "Gratificação Progressiva", sob pena de exclusão da referida parcela de sua aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 24 de julho de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966200

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/824151. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA LUISA DE MORAIS DO CARMO, matrícula nº 682128/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202304669/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 02/01/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 24 de julho de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966201

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 244 DE 13 DE ABRIL DE 2024

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descen-

tralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental, de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, o qual designou, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 1º de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023, o qual concedeu autorização de gozo de férias ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, assim como designou o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante o impedimento do titular, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Portaria nº 1.366/2022 - CCG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24/11/2022, a qual nomeou YURI ASSIS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/421968, de 11/04/2023;

Resolve:

Art. 1º. DELEGAR a competência, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, durante o impedimento do titular, ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para, observadas as normas em vigor, praticar exclusivamente o ato administrativo de assinatura dos documentos relacionados aos investimentos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023, todavia, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966451

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330002813, de 21 de julho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002749, de 02 de agosto de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: HELEN SUELY DAMASCENO DO CARMO.

CPF: 714.339.022-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830LZ119047.

PORTARIA Nº 2023330002814, de 21 de julho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002538, de 01 de junho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IOLANDA DO CARMO DA COSTA PINHEIRO.

CPF: 330.645.712-49.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK24830.

PORTARIA Nº 2023330002815, de 21 de julho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330002357, de 22 de maio de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IOLANDA DO CARMO DA COSTA PINHEIRO.

CPF: 330.645.712-49.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK24830.

Protocolo: 966270